



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2017- SMED

Estabelece o funcionamento do atendimento do Suporte Pedagógico para a Rede Municipal de Ensino de Araucária.

O secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando:

- a) O artigo 214 da Constituição Federal que indica a Universalização do atendimento escolar e a Erradicação do Analfabetismo.
- b) O inciso I do artigo 3º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) nº 9394/1996 que tem como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- c) O artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014 que indica aos municípios a elaboração dos seus Planos Municipais de Educação
- d) As estratégias 13 e 14 da meta 7 da lei nº 2848/2015 do Plano Municipal de Educação, que estabelece a Universalização do atendimento à demanda dos anos iniciais do Ensino Fundamental, buscando garantir recuperação de estudos em contraturno e estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- e) O Decreto nº. 30.989/2017, que cria o Suporte Pedagógico nas Unidades Educacionais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araucária.

INSTRUI

Art. 1º. O atendimento do **Suporte Pedagógico** tem como principal objetivo, oferecer atendimento em contraturno para estudantes com matrícula e frequência no Ensino Fundamental, com defasagem nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática e/ou dificuldade de aprendizagem, que foram detectadas pela equipe de professores, pedagogos e direção da escola.



Parágrafo Único: O Suporte Pedagógico, nas escolas do campo, será organizado em conformidade com as especificidades desta modalidade.

Art. 2º. Compete à SMED:

I – Prover os professores para atuarem no Suporte Pedagógico de acordo com disponibilidade do Quadro Próprio do Magistério;

II – Organizar o processo de formação continuada dos professores;

III – Realizar o acompanhamento do trabalho desenvolvido nas turmas de Suporte Pedagógico.

Art. 3º. Compete à Unidade Educacional:

I – Enviar à Secretaria Municipal de Educação o Requerimento do Suporte Pedagógico (Anexo I);

II – Disponibilizar e organizar a sala para o atendimento;

III – Organizar o cronograma de atendimento (Anexo II), respeitando o mínimo de 5(cinco) e o máximo de 10(dez) estudantes por grupo, conforme as suas necessidades;

IV - Manter lista atualizada dos estudantes que necessitam do Suporte Pedagógico, indicados pelos professores regentes das turmas e equipe pedagógica;

V – Formalizar Termo de Compromisso aos pais e ou responsáveis dos estudantes atendidos no Suporte Pedagógico (Anexo III);

VI _ Registrar em ata o nome dos estudantes desligados ou dispensados do Suporte Pedagógico;

VI – Arquivar todos os documentos relacionados ao atendimento do Suporte Pedagógico na pasta individual dos estudantes.

Art. 4º. Compete ao professor regente da classe regular:

I – Entregar o relatório de disciplinas e conteúdos a serem trabalhados com os estudantes à equipe pedagógica da escola para ser entregue ao professor responsável pelo atendimento do Suporte Pedagógico (Anexo IV);

II – Considerar nos processos avaliativos, o Parecer Descritivo sistematizado pelo professor do Suporte Pedagógico.



Art. 5º. Compete ao professor responsável pelo atendimento do Suporte Pedagógico:

I – Solicitar o relatório das dificuldades dos estudantes ao professor regente da turma regular, destacando disciplina e conteúdos a serem trabalhados (Anexo IV);

II – Elaborar o planejamento de acordo com as dificuldades e necessidades dos estudantes (Anexo V);

III – Avaliar o atendimento realizado, adequando o melhor encaminhamento para uma aprendizagem de qualidade aos estudantes;

IV - Preencher diariamente a lista de frequência dos estudantes atendidos (Anexo VI);

V – Escrever o parecer final dos estudantes atendidos em duas cópias, entregando uma ao professor regente, e outra para arquivo na pasta individual (Anexo VII);

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino Fundamental/SMED.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação revogando outras disposições em contrário.

Araucária, 08 de março de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

4. Outras informações que achar pertinente:

5. Responsável pelo preenchimento do requerimento:

6. Assinatura:

Araucária, _____ de _____ de 20____



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Anexo II

Suporte Pedagógico Cronograma de Atendimento

Escola: _____

Professor(a): _____

Mês: _____ / 2017

Turno: _____

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	HA				
INTERVALO					
	HA				



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Anexo III

Suporte Pedagógico

Termo de Compromisso

A Unidade Educacional _____

ofertará ao estudante _____

do _____ ano Turma _____ o apoio pedagógico em contraturno no (s) dia (s) _____
_____, horário (s) _____.

Eu,

_____ pai

/mãe ou responsável pelo estudante, comprometo-me na garantia da sua frequência durante o período estabelecido pela Unidade Educacional.

Araucária, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do pai, mãe ou responsável



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Anexo IV

Suporte Pedagógico

Relatório de Disciplinas e Conteúdos a serem trabalhados

1. Dados de Identificação:

Escola: _____

Aluno (a): _____

Ano / Turma: _____

Professor (a) da classe regular: _____

Reprovou algum ano? () Sim () Não Qual (is): _____

Nomes dos pais:

Telefones para contato: _____

Turno do atendimento: _____

Professor (a) do Suporte Pedagógico: _____

2. Atendimentos já realizados:

Fonoaudióloga () Psicóloga () Neurologista () Outros ()

Especificar



**Anexo V
Suporte Pedagógico**

Planejamento

1. Dados de identificação:

Nome do aluno (a):

Data de Nascimento: ___/___/___

Ano /Turma: _____

Professor (a) da classe regular:

Professor (a) do Suporte Pedagógico:

Número de atendimentos semanais: _____

2. Organização do Plano de Trabalho:

- Conteúdos;
- Encaminhamentos Metodológicos;
- Materiais que serão utilizados;
- Critérios de avaliação;
- Considerações.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

**Anexo VI
Suporte Pedagógico
Frequência**

Escola: _____

Professor(a): _____

Mês: _____ / 2017

Turno: _____

Nº	ESTUDANTE	ANO/TURMA	Datas																



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

4. Avanços apresentados pelo aluno no decorrer do trabalho:

Araucária, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do (a) Professor(a) do Suporte Pedagógico